



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA (SERVIÇOS) Nº01/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis - RS	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Leonardo Pilar	
E-mail: rhaude2023@hotmail.com	Telefone: (55) 3252-1344

1 - Objeto da Licitação:

O objeto da presente contratação direta por inexigibilidade é o Serviço de Plantão de sobreaviso médico para os casos em que o médico plantonista necessita se ausentar do plantão para acompanhar o transporte sanitário dos usuários do SUS.

Assim, o Município arcará de forma parcial com o serviço de sobreaviso: durante os dias de semana, de segunda a sexta-feira, entre as 19 horas e 07 horas da manhã do dia seguinte (12h/dia), e aos finais de semana (24h/dia). Garantindo, desse modo, a continuidade dos atendimentos nestes períodos, que são aqueles em que as unidades básicas de saúde estarão fechadas (período noturno e finais de semana).

Portanto, levando em consideração que o mês possui 30 dias, com 04 finais de semana, e que o valor da hora de sobreaviso é R\$ 36,00, a contratação compreenderá em 456 horas totalizando R\$ 16.416,00.

2 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

22
P

<p>A contratação se faz necessária porque em alguns casos o paciente transferido precisa de acompanhamento médico durante o transporte e, nesses casos deverá ser acionado um outro médico para cobrir a ausência do médico plantonista que está acompanhando o paciente em transporte.</p> <p>Dessa forma, o atendimento das necessidades ocasionais de urgência e/ou emergência não serão interrompidos, garantindo que a população não tenha prejuízos quanto ao acesso à saúde, especialmente enquanto as unidades básicas de saúde estarão fechadas (período noturno e finais de semana).</p>	
<p>3 - Quantidade de serviço a ser contratada: Conforme anexo I – Termo de Referência.</p>	
<p>4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: - Março 2024.</p>	
<p>5 - Check List Final de Formalização do Processo: <input checked="" type="checkbox"/> Parecer Contábil <input checked="" type="checkbox"/> Cotações (Orçamentos / Atas) <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Referência (02 vias assinadas e vistadas) <input type="checkbox"/> Balizamento e quantitativos (Planilha) <input checked="" type="checkbox"/> Documentação do Fornecedor para o CRC (quando for adesão, Dispensa ou Inexigibilidade)</p>	
<p>6 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização:</p>	
<p>Nome do Servidor (titular): Josiane Parise Tico <i>Josiane Parise Tico</i></p>	<p>Nome do Servidor (substituto): Márcia Ebling de Souza <i>Márcia Ebling de Souza</i> Farmacêutica - SMS CRF: 14.221</p>

Josiane Parise Tico
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 43.699
CPF: 901.858.110-00

São Francisco de Assis, 29 de fevereiro de 2024.


LEONARDO PILAR
Secretária Municipal de Saúde

Leonardo Pilar
Secretário Municipal da Saúde
CPF: 022.196.340-51
São Francisco de Assis